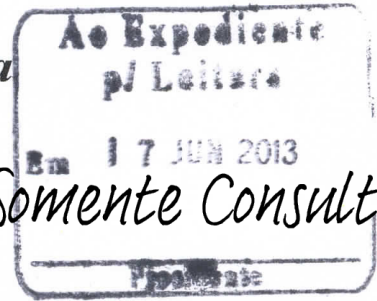




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 657 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, tome as medidas necessárias para a implantação do Programa “**RENDA MELHOR JOVEM**”, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois esse programa visa à redução da pobreza, e, conseqüentemente, da desigualdade social, bem como o estímulo à educação dos participantes de nosso Município, permitindo, assim, a melhoria na qualidade de vida e promovendo o bem-estar social.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013.

Somentente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

